



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso – CIB/MT, a reunião ocorreu no dia 09 de junho de 2022, na forma presencial no Auditório Escola Superior de Contas (TCE-MT), localizado a Rua Conselheiro Benjamin, R. Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, 01 – centro Político Administrativo, Cuiabá – MT – CEP – 78049-915.

I - ABERTURA: Após a conferência de *quorum* a Presidente da CIB/MT Srª Kelluby de Oliveira, cumprimentou os presentes iniciando a reunião as 08:11 h. Integrando a mesa de condução além da Presidente da CIB/MT, estavam a Secretária Executiva de Saúde Deisi de Cassia Bocalon Maia, o Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/MT, Sr. Marco Antônio Norberto Felipe que também saudou o plenário, Secretária Executiva do COSEMS/MT, Srª Ana Paula Louzada, Secretária de Saúde do Município de Cuiabá, Sra. Suelen Sanielen Alliend e a Secretária Executiva da CIB/MT Srª Margarete Gomes Chaves. Cabe apontar que a Assembléia da

CIB/MT foi assim composta: **a) Seguimento SES/MT:** Arlete Maria de Sá Lima - Secretária Adjunta de Unidades Especializadas; Queli Cristina de Oliveira - Suplente da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar, Andersom Henrique S. Martins – Suplente da Secretária Adjunta de Administração e Gestão do Trabalho; Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças Ivone Lucia Rosset Rodrigues, Secretária Adjunta de Regulação Fabiana Cristina da Silva Bardi; Juliano Silva Melo – Secretário Adjunto de Vigilância e Atenção à Saúde; Diógenes Marcondes – Superintendente de Atenção à Saúde, Regina Paula O. de Amorin Costa – Suplente, Simone Ramos da Cruz Superintendente de Controle e Avaliação, Josied Marprates Cunha – Superintendência de Gestão Regional, Sandro Luiz Netto – ERS Cáceres; Evânia Maria Roman – ERS Alta floresta, Carolina Bernardo Leite – Diretora do Escritório Regional de Saúde, Franco Danny Manciolli Oliveira – ERS Barra do Garças, Ivanete Marcia Wiebbelling Pagnussat – Diretora do Escritório Regional de Saúde de Juína, Marilza Vieira do Nascimento - ERS Rondonópolis, Ana Campos Pedrosa – Suplente; Irineu José da Silva – ERS Juara – Suplente do ERS de Sinop; Claudia Regina Marques Vasconcelos Moreno - Diretora do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana, Sandra Regina Ferreira Guimarães - Suplente. **b) Seguimento COSEMS/MT:** - Eberson Mateus dos Santos - Região de Saúde Médio Araguaia, Fabiana Patrícia Pessoa - Região de Saúde Alto Tapajós, Hudson Cunha Ramos - Região de Saúde Oeste Mato-Grossense; Gislaine Maria da Silva; Rosa Maria B. Manzano - Região de Saúde Baixada Cuiabana, Flavio Vinicius Fonseca de Sá – Região de Saúde de Diamantino, Suplente – Cleide Maria Anzil, Nolar Soares de Almeida – Região de Saúde Vale do Arinos, Marcela Adriana Americo Ortolan – Região de Saúde Juína, Casciano Martins Reis – Região de Saúde de Peixoto Azevedo, Suplente – Gilberto Cavalheiro Rodrigues; Odair Cezar Morch – Região de Saúde Sudoeste Mato-Grossense, Michel Lucas Rocha – Região de Saúde de Rondonópolis, Rosane Farias - Região de Saúde Félix do Araguaia, Reginaldo Alves Magalhães – Suplente, Fátima Malinski – Região de Saúde teles Pires, Aluirson Figueiredo Neto Júnior - Região de Saúde Tangará da Serra. Ato continuo deu-se a aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária: **II - APROVAÇÃO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT.** A Presidente da CIB/MT Srª Kelluby de Oliveira propôs a aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de dois mil e vinte e dois, a qual foi unanimemente **APROVADA**. Na sequência solicitou-se as inclusões de pauta. **III - INCLUSÕES DE PAUTA:** 1 - Dispõe sobre a construção da Unidade Descentralizada de Reabilitação de Santo Antônio do Leste, localizada no município de Santo Antônio do Leste, pertencente à Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso. 2 - Dispõe sobre a reforma e ampliação Unidade Descentralizada de Reabilitação-

Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso

Centro Político Administrativo - Bl. 05 - CEP 78.050-970 – Cuiabá – MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

44 Olavo Martins da Silva localizada no município de Pontal do Araguaia, pertencente à Região de
45 Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso. **3** - Dispõe sobre a suspensão do pagamento do
46 Cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo a Regionalização destinados aos serviços de
47 reabilitação, de três unidades sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá. **4** - Dispõe
48 sobre a construção da Unidade Descentralizada de Reabilitação Dom Aquino Correa, localizada no
49 município Campo Novo do Parecis, pertencente à Região de Saúde Médio Norte, do Estado de Mato
50 Grosso. **5** - Dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual Excepcional para apoio de Custeio das ações
51 e serviços de saúde de atenção hospitalar para o Município de Água Boa, localizado na Região de
52 Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. **6** - Dispõe sobre aprovação da proposta apresentada
53 pelo Fundo Municipal de Várzea Grande para realização de procedimentos ambulatoriais e
54 hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias. **7**- Dispõe sobre
55 aprovação da proposta apresentada pelo Fundo Municipal de Sapezal para realização de
56 procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT
57 Cirurgias. **8** - Dispõe sobre a deliberação que no âmbito da gestão do Sistema Único de Saúde –
58 SUS no Estado de Mato Grosso, não serão pactuadas adesões às Portarias publicadas pelo Ministério
59 da Saúde – MS, que não forem pactuadas nas reuniões mensais da Comissão Intergestores Tripartite
60 – CIT. **9** - Dispõe sobre a aprovação da complementação do cofinanciamento estadual excepcional
61 de investimento para reforma e ampliação do Hospital Roosevelt Figueiredo de Lira do município
62 de Barra do Bugres, localizado na Região de Saúde Médio Norte, Estado de Mato Grosso. **10** -
63 Dispõe sobre a aprovação da complementação do cofinanciamento estadual excepcional de
64 investimento para construção do Laboratório e Farmácia Básica no âmbito do SUS no município de
65 Carlinda, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso. **11**- Dispõe sobre a
66 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para a reforma e ampliação
67 da estrutura física do Centro de Saúde de Novo Santo Antônio, no valor total de R\$ 800.000,00
68 (oitocentos mil reais) ao município de Novo Santo Antônio, situado na Região de Saúde Norte
69 Araguaia Karajá, no Estado de Mato Grosso. **12** - Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento
70 estadual excepcional de custeio para melhoria estrutural, acolhimento, sanitária e biossegurança no
71 Hospital Geral Dr. Nicolau Fontanilas Fragelli no município de Poconé-MT no âmbito do SUS,
72 localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. **13** - Dispõe sobre a
73 aprovação de Convênio entre Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Hospital
74 Evangélico, localizado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, para aquisição de
75 equipamentos médicos hospitalares para a unidade. **14** - Dispõe sobre a aprovação de Convênio
76 entre Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e a Casa de Saúde Santa Marcelina, localizado
77 no município de Sapezal-MT, para aquisição de equipamentos médicos hospitalares para a unidade.
78 **15** - Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para
79 manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade para o
80 município de São Félix do Araguaia, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, no Estado
81 de Mato Grosso. **16** - Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de custeio
82 para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade no âmbito
83 do SUS, ao município de Guarantã do Norte, localizado na Região de Saúde Norte Mato-Grossense,
84 Estado de Mato Grosso. **17**- Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de
85 custeio o aporte financeiro de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) instituído pela Portaria nº.
86 240/2022/GBSES, de 11 de abril de 2022, além das alterações promovidas pela Portaria nº.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT

87 387/2022/GBSES, de 08 de junho de 2022. 18-Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento
88 estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para manutenção
89 e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Apiacás-
90 MT. Inclusões de Pauta aceitas, com exceção do item 3 que não houve consenso pra sua inclusão
91 pelo plenário. Continuando sucederam-se as pactuações. **IV - PACTUAÇÕES:** 1 – Homologação
92 da **Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 44, de 09 de maio de 2022**, referente a aprovação do
93 Projeto Técnico de Veículo de Transporte Sanitário Eletivo (com acessibilidade - 01 cadeirante), de
94 Emenda Parlamentar Federal nº 40610012, no valor de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove
95 mil e trezentos e sessenta reais) para aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Veículo de Transporte
96 Sanitário, para o município de Barão de Melgaço – MT, situado na Região Baixada Cuiabana.
97 **APROVADO 2** - Homologação da **Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 45, de 09 de maio de**
98 **2022**, referente a Emenda Parlamentar Federal nº 11939.906000/1220-01 para Aquisição de
99 01(uma) Van para Transporte Sanitário Eletivo no valor total de R\$ 280.000,00(duzentos e oitenta
100 mil reais) para o município de Diamantino, localizado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de
101 Mato Grosso. **APROVADO 3**- Homologação da **Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 46, de**
102 **09 de maio de 2022**, referente a aprovação da proposta de Emenda Parlamentar Federal
103 nº11412.642000/1220-03, no valor de R\$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e
104 dezessete reais), para aquisição de uma unidade móvel – Ambulância para o município de Ipiranga
105 do Norte/MT da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso. **APROVADO 4** -
106 Homologação da **Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 47, de 09 de maio de 2022**, referente a
107 distribuição de teste rápido imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos
108 casos do novo coronavírus (COVID-19) para os municípios de Mato Grosso. **APROVADO 5** -
109 Homologação da **Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 48, de 09 de maio de 2022**, referente a
110 aprovação da proposta apresentada pelo Fundo Municipal de Colniza para realização de
111 procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT
112 Cirurgias. **APROVADO 6** - Homologação da **Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 49, de 09**
113 **de maio de 2022**, referente a aprovação da proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Juína
114 para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do
115 Programa Mais MT Cirurgias. **APROVADO 7** - Homologação da **Resolução CIB/MT Ad**
116 **Referendum nº 50, de 11 de maio de 2022**, referente a aprovação da aquisição de uma ambulância
117 Tipo A no valor de R\$ 307.070,00 (trezentos e sete mil e setenta reais) através de Emenda
118 Parlamentar Federal nº 117624310000122001, para o município de Alto Paraguai-MT, localizado
119 na Região de Saúde Centro Norte, do Estado de Mato Grosso. **APROVADO 8** - Homologação da
120 **Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 51, de 13 de maio de 2022**, referente a aprovação da
121 implantação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal para o município de Sorriso, localizado
122 na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. **APROVADO 9** – Homologação da
123 **Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 52, de 13 de maio de 2022**, referente a aprovação da
124 complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS transferidos do Fundo Estadual de Saúde para
125 o Fundo Municipal de Sorriso, dos exames de média e alta complexidade (Tomografia e
126 Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso conforme contrato estabelecido com a
127 Secretaria Municipal de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.
128 **APROVADO 10** – Homologação da **Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 53, de 13 de maio**
129 **de 2022**, referente a aprovação da complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS transferidos



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

130 do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Peixoto de Azevedo, para exames de média
131 e alta complexidade (Ressonância Magnética) ofertados para Guarantã do Norte, Matupá, Novo
132 Mundo, Terra Nova do Norte e Peixoto de Azevedo pertencentes a Região de Saúde Vale do Peixoto
133 no Estado de Mato Grosso. **APROVADO 11** – Homologação da **Resolução CIB/MT Ad**
134 **Referendum nº 54, de 13 de maio de 2022**, referente a operacionalização, distribuição,
135 armazenamento e aplicação das vacinas *Janssen (Johnson & Johnson)* e *Pfizer/Comirnaty* contra a
136 Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 88ª remessa (101ª Pauta e 102ª
137 Pauta) advindas do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. **APROVADO**
138 **12** – Homologação da **Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 55, de 20 de maio de 2022**, referente
139 a prorrogação do Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para Apoio ao Custeio
140 Mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar, do Fundo Estadual de Saúde ao
141 Fundo Municipal de Saúde do município de Água Boa, localizado na Região de Saúde Médio
142 Araguaia, Estado de Mato Grosso. **APROVADO 13** – Homologação da **Resolução CIB/MT Ad**
143 **Referendum nº 56, de 20 de maio de 2022**, referente a prorrogação do Cofinanciamento Estadual
144 Temporário e Emergencial para Apoio ao Custeio Mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção
145 Hospitalar, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do município de Peixoto de
146 Azevedo, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. **APROVADO**
147 **14** – **A implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I**, no município de Querência,
148 Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. **APROVADA. 15 - Implantação da**
149 **Equipe Multidisciplinar de aconselhamento/EMA** para ações de Planejamento Reprodutivo no
150 município de Jauru localizado na Região de Saúde Sudoeste Mato-Grossense, Estado de Mato
151 Grosso. **APROVADO. 16 – Cofinanciamento estadual excepcional de custeio para manutenção**
152 **e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade no âmbito do SUS**, ao
153 município de Nova Canaã do Norte, localizado na Região de Saúde Norte Mato-Grossense, Estado
154 do Mato Grosso. **APROVADO. 17 - Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para**
155 **manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao**
156 **município de General Carneiro-MT no âmbito do SUS**, localizado na Região de Saúde Garças
157 Araguaia, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. 18 Planos Operativos de Metas dos Consórcios**
158 **Intermunicipais de Saúde:** Alto Tapajós, Araguaia, Araguaia-Xingu, Garças-Araguaia, Médio
159 Norte Matogrossense, Vale do Arinos, Vale do Juruena e Vale do Rio Cuiabá, do Estado de Mato
160 Grosso para o exercício de 2022. **APROVADO. 19 - Aprovação dos novos valores da**
161 **transferência Fundo a Fundo do Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das**
162 **IST, Aids e Hepatites Virais, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde,**
163 **do Grupo de Vigilância em Saúde e dá outras providências. APROVADO. 20 Aprovação da**
164 **proposta de Emenda Parlamentar Federal nº13978.186000/1220-01, no valor de R\$ 279.360,00**
165 **(duzentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta reais), para aquisição de uma unidade móvel**
166 **de saúde para o município de Canarana, da Região de Saúde do Médio Araguaia do Estado de Mato**
167 **Grosso. APROVADO. 21 - Aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de custeio**
168 **para manutenção hospitalar do Hospital Municipal André Maggi de Colniza – CNES, no valor**
169 **de 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), no município de Colniza, localizado**
170 **na Região de Saúde Noroeste Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso. APROVADO. 22 -**
171 **Credenciamento/habilitação da Unidade Descentralizada de Santo Antônio do Leste,**
172 **localizado no município de Santo Antônio do Leste, pertencente à Região de Saúde Sul Mato-**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

173 Grossense do Estado de Mato Grosso, ao Cofinanciamento do Programa Estadual de incentivo a
174 Regionalização. **APROVADO. 23 - Aprovação da proposta da Emenda Parlamentar Federal**
175 **nº 13861.260000-01/1220-01 para aquisição de 01(um) veículo para Transporte Sanitário**
176 **Eletivo no valor total de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta**
177 **reais) para o município de Colíder, localizado na Região de Saúde Norte Mato-Grossense, Estado**
178 **de Mato Grosso. A Secretária Executiva da CIB Sra. Margarete Gomes sugeriu que as homologações**
179 **poderiam ser feitas em bloco, sendo consensuado pela Presidente da CIBMT Srª Kelluby e**
180 **Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/MT, Sr. Marco Antônio as**
181 **resoluções de 1 a 13.V – PACTUAÇÃO DAS INCLUSÕES DE PAUTA:** Todas as inclusões de
182 pauta solicitadas foram **APROVADAS**. Na sequência transcorreram as apresentações: **VI – TEMA**
183 **PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO: A Superintendência de Gestão e**
184 **Acompanhamento de Serviços Hospitalares, tema: Produção dos 8 (oito) Hospitais e seus**
185 **anexos que estão sob gestão direta, a saber: 1. Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva,**
186 **2. Hospital Regional Albert Sabin, 3. Hospital Regional Antônio Carlos Souto Fontes e seu**
187 **anexo, 4. Hospital Regional Dr. Masamiitsu Takano, 5. Hospital Regional de Sorriso, 6.**
188 **Hospital Regional Jorge de Abreu, 7. Hospital Estadual Santa Casa, 8. Hospital Regional Irmã**
189 **Elz Giovanella.** Face a ausência da superintendência da Gestão Hospitalar. A Secretaria Executiva
190 Sra Deisi Bocalon, realizou a apresentação juntamente com material de apoio elaborado pela gestão
191 hospitalar SES, detalhando os dados de atendimento por cada Hospital acima citado. Ao final o
192 presidente do COSEMS/MT informou que a apresentação dos dados hospitalares não era
193 exatamente o que ele esperava, e que irá realizar uma reunião interna com os Secretários do
194 Municípios e os Hospitais Regionais. Passando a palavra a Secretária do Município de Cuiabá, onde
195 a mesma questionou qual era fonte de dados se era interna do próprio o hospital? Sendo respondido
196 pela Secretaria Executiva Sra Deisi Bocalon que os dados apresentados eram retirados
197 DataSUS/SIA. Momento em que se pede a palavra Sra Josied, onde informa que atendimento Vale
198 Teles Pires não abrangem o Município de Lucas do Rio Verde e Nova Mutum, o Município que tem
199 Hospital Municipal diminui os atendimentos de Lucas e Mutum é só o Município não tem
200 contrapartida do Ministério e do Estado. E mesmo assim, tem uma resolutividade muito boa nos
201 atendimentos. E se conseguisse que os Municípios maiores pudesse atender. Lembrando que as
202 UTIs do Hospital de Lucas é o Estado que mantém sendo as Covid e não Covid. As demais
203 complexidade só Município custeia. Finalizando com informação se os Municípios maiores com
204 recurso financeiro para atendimento específico para sua população. Os Municípios menores que não
205 tem condições em montar um Hospital teria mais acesso ao serviço. A presidente da CIB Sra Kelluby
206 complementa a fala da Sra Josied, informando que esta questão está sendo muito debatida no âmbito
207 Ministério Público. A SES vem recebendo muitas requisições sobre essa questão da utilização pelos
208 Municípios e polos e Hospitais Regionais e não regionalização, e toda as respostas dada pela SES é
209 no sentido que o Município ocupa grande parte da utilização dos hospitais, inclusive o MP já
210 solicitou para fazer TAC. Porém, já tem ameaça de ajuizamento Ação Civil Pública em razão dessa
211 ocupação prioritária que os Municípios impõe para Hospital Regional. É um risco de uma ação
212 futura proibindo o recebimento e colocando números por Municípios. Passando a fala com
213 presidente do COSEMS Sr. Marcos, que diz o percentual maior dos atendimentos, internações são
214 oriundas do próprio município. Expõe também a dificuldade dos outros município que por vezes
215 não consegue dar um atendimento aos paciente por falta as vezes até de aparelho de raio x. E em



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

216 razão disso irá reunião com os demais municípios para tentar melhor solução nos atendimentos. A
217 presidente da CIB Sra Kelluby juntamente com Presidente do COSEMS Sr. Marcos, solicita que na
218 próxima reunião CIBMT seja apresentada novas informações/debates a produção dos Hospitais
219 Regionais. Na sequência foi RETIRADO DE PAUTA a apresentação da Superintendencia de
220 Vigilância em Saúde: Tema: Paineis Animais Peçonhentos, sendo informado pelo Secretário de
221 Vigilância Sr. Juliano, que infelizmente a pessoa que iria apresentar testou positivo para COVID-
222 19. Solicitando assim que fosse incluído para próxima reunião CIB. A Sra. Kelluby questionou a
223 respeito dos soros antiofídicos entregues. Respondido pelo Secretário de Vigilância Sr. Juliano, que
224 a quantidade distribuída diminuiu. Apontou ainda a dificuldade ao acesso pois não se pode ser
225 administrado em qualquer hospital. Ficando centralizado em algumas unidades, dificultando por
226 muitas vezes pela distância para paciente advindo de outro município. Sugerindo ainda, que fosse
227 verificado a possibilidade de fazer um avaliação região norte e especializar esta unidade para
228 receber um estoque para atendimento. Foi sugerido pelo Presidente do COSEMS a inversão de
229 pauta, prosseguindo com os informes e posteriormente as demandas do COSEMS. Prosseguindo de-
230 se os informes: **VIII - SESSÃO DE INFORMES: a) SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO**
231 **A SAÚDE: a)** Sra. Rosiene, iniciou agradecendo a apresentação de experiências da Academia da
232 Saúde nos municípios de Tapurah/MT e Sorriso/MT no Webnário Nacional do Programa Academia
233 da Saúde. Informando ainda sobre a 1 -semana Mato Grosso de Doação de Leite Humano; 2 - Dia
234 Mundial de Proteção do Aleitamento Materno; 3 - Web Encontro preparatório do Agosto Dourado
235 2022; 4 - Curso de formação de tutores da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil – EAAB; 5 -
236 Curso teórico de Manejo do Aleitamento Materno; **b) SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A**
237 **SAÚDE:** Srª Regina Paula de Oliveria Amorin, Costa, Coordenadora de Atenção Primária – **1)**
238 **Informa: 1 –** A Substituição do representante: Sra. Sandra Correa de Mello do Conselho de
239 Secretários Municipais de Saúde – COSEMS MT por José Aparecido de Souza para compor
240 o Grupo Condutor Estadual da PNAISP no Estado de Mato Grosso: na Resolução CIB/MT Nº Nº
241 222 de 08 e outubro de 2021; Desligamento da servidora Ana Paula Correa Girardi do Grupo
242 Condutor Estadual do PlanificaSUS e indicação da servidora Vera Lucia Honório dos Anjos na
243 Resolução CIB 99 de 11 de junho de 2021; Desligamento da servidora Ana Paula Correa Girardi do
244 Grupo Condutor Estadual do PlanificaSUS e indicação da servidora Vera Lucia Honório dos Anjos
245 na Resolução CIB 99 de 11 de junho de 2021; Municípios que solicitaram credenciamento de equipes
246 na Atenção Primária à Saúde: **a)** Vila Rica, 01 ESF, Ofício Nº 103/SMS/VR-MT –, de 19.03.2022;
247 **b)** Apiacás, 01 ESB, Ofício Nº 116, de 23.03.2022, **c)** Peixoto de Azevedo, 01 e APP Ampliada –
248 Via SAIPS, **d)** Nova Xavantina, 01 e APP carga horaria compartilhada (6h semanais) com a
249 ESF/ESB, Via SAIPS, **e)** Mirassol D'Oeste, 16 ACS, Ofício Nº 908/2022 – Secretaria Municipal de
250 Saúde, de 06.05.2022, **f)** - Porto Esperidião – 01 ESB, ofício Nº 028/SMS/PE/2022, de 18.03.2022,
251 **g)** – Sapezal – 01 ESB, Ofício Nº 184/2022/SMS, de 25.04.2022, **h)** – Marcelândia – 02 ESB, Ofício
252 Nº 123/SMS/2022, de 26.04.2022, **i)** – Campo Novo do Parecis - 01 ESF, 03 EAP, 30 ACS, 02 ESB
253 e 02 ESB horário diferenciado, Ofício SEM Nº, de 23.03.2022. **C) - SUPERINTENDÊNCIA DE**
254 **VIGILÂNCIA EM SAÚDE:** O Secretário de vigilância Sr. Juliano Informa sobre a diminuição
255 do envio da vacina BCG para os Estados pelo Ministério da Saúde, bem como avaliação para
256 Campanha de Vacinação contra Influenza e Sarampo 2022. Secretário Juliano informa ainda, com
257 relação a redução a entrega das vacinas BCG, em notado Ministério da Saúde informa grande



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

quantitativo de perda, estipulando uma quantidade de envio, porém o envio das doses estão bem menores do que exposto em nota. Sendo assim, o Secretário Juliano, sugere que cada município tenha o controle para administração dessa vacina, priorizando as maternidades. Em relação a vacinação da Influenza e Sarampo foi prorrogada, sendo disponibilizada para crianças menores de 5 anos e aos profissionais de Saúde. E a respeito das vacinas COVID-19 foram inclusos vários grupos de reforço da vacina, sendo eles: adolescente de 12 a 17 anos a indicação do reforço é pfizer caso não haja disponibilidade a indicação é coronavac. Para o público acima de 50 anos, é aconselhado vacina Janssen (Johnson & Johnson), não sendo indicado a Coronavac para publico acima de 50 anos. Alerta ainda a importância da vacinação as crianças e adolescentes, informando o boletim de 12 (doze) óbitos entre crianças e adolescente entre 05 a 12 anos do presente ano de 2022. **D) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA:** Sr^a Silvia Tomaz informa o resultado do 1 - Credenciamento para o Banco de Docentes Externos de Graduados, Especialistas, Mestres e Doutores; 2 - Abertura de credenciamento do Banco Interno de colaboradores da ESP/MT; 3 - Curso Técnico de Enfermagem em Cuiabá – 3 turmas e 90 vagas; 4 - Oficina de Validação do Método de Dimensionamento do Campo de Estágio nas Unidades da SES/MT; 5 - QualiSaúde Mental – Eixo I: Modelo Clínico Psicossocial e Matriciamento – Capacitação para os profissionais do CAPS EAD; 6 - Curso de atenção à crise em Urgência e Emergência – Oferta na Região de Saúde Noroeste Mato-Grossense; 7 - Andamento das Pós Graduações ofertadas pela ESP/SESMT especializações de: 1- Auditoria do SUS; 2 - Atenção a Saúde da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA; 3 - Saúde Mental e Atenção Psicossocial; 4 – Hansenologia; 5 - Plantas Medicinais e Fitoterapia. **SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:** Informações das medicações do Componente Especializado, ou seja, medicamentos distribuídos pela Farmácia Estadual, Sra Luci Emilia G. de Oliveira informou sobre a responsabilidade por grupo de assistência farmacêutica, financiamento, aquisição, distribuição e dispensação. **a) -** Medicamentos de responsabilidade do Ministério da Saúde são enviados de forma fracionada e muitas vezes não chegam em quantidades suficientes para o atendimento da demanda em sua integralidade; **b) -** Dificuldades em conseguir informações precisas junto ao Ministério da Saúde sobre disponibilidade e previsão de recebimento das medicações que estão em atraso, tendo em vista que eles entregam os medicamentos de forma parcelada; **c) -** Altos índices de desertos e fracassados nos pregões realizados pelo Estado, enquanto isso não acontece não é possível nova licitação. Apesar da dificuldade encontrasse abastecidos os estoques, informando ainda, que o Hipoclorito de Sódio/ Gel Lubrificante / Preservativo masculino: Previsão de regularização em 15 dias – Demanda para 3 meses, de consumo. Após informou a fonte de dados: SAF/SES-MT, **RENAME 2022: Relação Nacional de Medicamentos padronizados:** Link: <http://www.saude.mt.gov.br/saf/arquivos/629/resme>; 1-Anexo I – Relação Nacional dos Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica; 2-Anexo II – Relação Nacional dos Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica; 3-Anexo III - Relação Nacional dos Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; 4-Anexo IV – Relação Nacional de Insumos; 5-Anexo V – Relação Nacional de Medicamentos de uso Hospitalar; **RESME: Relação Estadual de Medicamentos padronizados pelo Estado de Mato Grosso;** Link: <http://appweb3.saude.mt.gov.br/CPFT/Catalogo.aspx>; **acessar PROTOCOLOS ESTADUAIS. A presidente da CIB, Sra Kelluby, solicita que seja inserido no portal da SES a lista de medicamentos em estoque para que os municípios possam ter acesso. Sendo**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

300 **solicitado também pelo Sr. Marcos presidente do COSEMNS que fosse especificado a cada**
301 **medicamento se é de responsabilidade da SES e qual é de responsabilidade do Ministério da**
302 **Saúde.** Lembrando ainda que a dificuldade na distribuição dos medicamentos tem sido de forma
303 geral, por todo Estado, até mesmo nas aquisições de medicamentos básico, está em falta.
304 A Presidente da CIB Sra Kelluby, agradece pela apresentação e solicita que seja mantida em todas
305 as reuniões CIB a apresentação e disponibilização no site, painel de transparência para que todos
306 possam ter ciência do que vem ocorrendo no âmbito da assistência farmacêutica. Na sequência, Sr.
307 Marcos informa a Secretaria Suellen e Sra. Kelluby que esteve com Dr. Diogo e Renata (Hospital
308 do Câncer), e os mesmo relataram as dificuldades que vem enfrentando dos encaminhamentos e
309 referências de pacientes, informou ainda que já oficializou a SES duas vezes a respeito da Cogestão.
310 Sendo assim o presidente solicita que após a reunião CIB agendar uma reunião para discutir o
311 assunto. Dando seguimento a reunião Sr. Marcos passa a palavra a Sra. Kelluby para falar sobre
312 decisão judicial do Hospital São Luís. A presidente da CIB, informou que houve decisão direto do
313 Tribunal o relator que proferiu essa decisão. Que a decisão não em colegiado, ou seja, decisão frágil.
314 Informou ainda que a decisão de mérito que poderá ocorrer em uma semana, mês ou ano, não tem
315 segurança nenhuma. Dessa forma, a Procuradoria Geral do Estado interpôs dois recursos, Agravo
316 de Interno no próprio Tribunal para que possa levar a decisão por colegiado do Tribunal. E também
317 Suspensão de Segurança ao STJ. Acreditando que em 5 dias possa sair a decisão dos recursos.
318 Lembrando que é uma decisão temerária, que o retorno da administração para Pró-Saúde poderá ter
319 consequências graves, tendo em vista que não há mais contrato com a Pró-Saúde e a SES. O
320 Governador já pontuou que não irá manter esse contrato. Isso significa dizer que sem o contrato
321 com a SES que sempre foi 90 % da receita do hospital. Não haverá atendimento dentro do Hospital
322 São Luiz. E se tivermos que cumprir essa decisão e devolver essa administração para Pró-Saúde os
323 atendimentos serão em sua totalidade ou no mínimo 90% suspensos na região. Após o Sr. Marcos
324 da oportunidade para que algum representante da região possa falar, citando o nome do Sr. Hudson,
325 que informa que não há o que se fazer tendo em vista que a PGE já interpôs recursos é aguardar
326 decisão. Passando a palavra a Sra Silvia que questiona se o SES tem um plano B, para continuidade
327 nos atendimentos. Sendo respondido pela Sra Kelluby que no momento não há estudo. Que o Estado
328 seria em tese responsável no atendimento alta complexidade, mas acaba por assumir a média e baixa.
329 Não havendo retorno da da Pró-Saúde o plano imediato é trazer para Cuiabá. Até que se faça novo
330 estudo ou pactuação. Complementou ainda a fala do Sr. Hudson, no que diz respeito a aguardar a
331 decisão judicial. Informou a Sra Kelluby que a região e os municípios podem sim, contribuir.
332 Acredita, que todos os municípios tem PGM, então poderiam adentrar como terceiro interessado
333 nessa ação. A decisão poderia ser mais rápida. Frisando, que nesse momento seria interessante a
334 união de forças dos municípios e principalmente das Procuradoria Geral do Municípios – PGM. O
335 presidente do Cosems Sr. Marcos cita que como o Sr. Hudson é advogado também poderia liderar
336 essa reunião com as PGM. Uma vez que em contato com o mesmo e com a Silvia melhorou muito
337 o acesso a região ao atendimento. Portanto faz necessário a união e a manifestação interesse.
338 Momento que a presidente da CIB Sra Kelluby agradece e a apresenta o Sr. Onair Diretor/SES pela
339 condução dos hospitais que os últimos dias só elogios. Passando a palavra para secretaria de
340 regulação Fabiana Bardi, que complementou a fala da Sra. Silvia, no questionamento se haveria
341 plano B, a mesma informou que foram feitas buscas na região até mesmo nos hospitais privados e
342 que a justificativas da requisição do Estado, foi justamente por outras unidades não conseguir suprir



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

343 o que o Hospital São Luiz. Motivo pelo qual houve a requisição. Sr. Marcos, informou que nos
344 últimos dias chegou algumas informações a respeito do MT Mais Cirurgia, três notificações as
345 prefeituras que não fora prestadas contas aos recursos para cirurgias. Ficando uma situação
346 desagradável como se fossemos incompetentes. E para ser sincero a intenção foi boa mais o projeto
347 não deu certo. Muita dificuldade e projeto truncado. Passando a palavra a Secretária de Regulação
348 Sra Fabiana Bardi, que complementa a fala da Sra Kelluby informando que além do projeto de
349 produção temos também que cumprir a obrigatoriedade do Decreto 670. Desde de 2019, iniciou o
350 projeto e infelizmente veio a pandemia e vários desses hospitais estavam como referência COVID
351 e que vários prefeitos e hospitais regionais procuraram a SES e manifestaram interesse em executar
352 o projeto. E quando o Sr. Marcos diz, que o projeto é truncado. Eu Fabiana faço a mesma pergunta
353 que fiz CIB de dezembro. “Oque é que tem ali que não é praticados por vocês rotineiramente”.
354 Ninguém manifestou, após seis meses vem colocar que está trucando que não funciona. Nunca
355 recebi nenhuma provocação dos municípios questionando ou informando qualquer dificuldade.
356 Mesmo após duas notificações e só após a terceira e quando foi a mídia. Solicitando a palavra Sra
357 Suellen Secretaria Município de Cuiabá, frisa que as notificações foram desnecessárias uma
358 exposição dos municípios de estar utilizando os recursos sem prestação de conta. Sendo respondido
359 pela Sra Kelluby que a SES nunca se negou em responder qualquer dificuldade até mesmo se fosse
360 solicitação de prazo. E que nunca houve uma gestão tão parceira dos municípios. E mesmo com
361 duas notificações os municípios permaneceram em silêncio. Mesmo tendo ciência de que o
362 programa irá finalizar em três meses. Sra Kelluby finaliza, informando que o mesmo que cumprir o
363 projeto aumento de produção temos que pensar na saúde da população. Dessa forma, sugeri que seja
364 analisado e feito uma nova proposta pelo COSEMS, colocando assim as dificuldades, se necessário
365 curso de treinamento, entre outros que fizer necessário. Após Sr. Marcos solicita informação a
366 referente ao 130 (cento e trinta), leitos UTI, urgência e emergência, UTI Geral e Covid. Passando a
367 palavra a Secretaria de Regulação Sra. Fabiana, que informa que o prazo para inserção e habilitação
368 dos leitos é até o dia 31 de julho e tendo em vista que algumas unidades estão com dificuldades,
369 sugeri reunião para dia 14 de junho as 08:00 horas do período matutino, para que seja alinhadas
370 informações para cumprimento do prazo. A presidente da CIB Sra. Kelluby e Sr. Marcos presidente
371 do COSEMS, pactua em reunião CIB Extraordinária para terça – feira, dia 14 de junho de 2022 às
372 14:00 horas do período vespertino, sendo reunião híbrida, sendo disponibilizado o link pelo
373 COSEMS. Concluindo a Presidente CIB/MT Sr^a. Kelluby agradeceu ao COSEMS/MT e a presença
374 de todos, os diretores das regionais e secretarios adjuntos da SES, enfatizando que a data da
375 próxima reunião ordinária no dias 01 de julho do corrente ano e o prazo para entrega de pautas que
376 será no dia 15 de junho. Na sequencia o Presidente do COSEMS/MT Sr Marco manifestou
377 agradecimento a presidente da CIBMT, agradeceu a presença de todos encerrando a reunião as
378 12h30m. Esta Ata contém 09 (nove) páginas, com 393 (trezentos e noventa e três) linhas, sem
379 rasuras, eu Margarete Gomes Chaves, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual é assinada por mim,
380 pela Presidente da CIB/MT Sr^a. Kelluby Oliveira Silva, pelo Presidente do Conselho de Secretarias
381 Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso - COSEMS/MT Sr. Marco Antônio Norberto
382 Felipe, Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá – Sr^a Suelen Danielen Allend e pela Secretária
383 Executiva do COSEMS/MT, Sr^a Ana Paula Louzada.
384 **Kelluby de Oliveira Silva**
385 Presidente da CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

386 **Margarete Gomes Chaves** _____
387 Secretária Executiva da CIB/MT _____
388 **Marco Antônio Norberto Felipe** _____
389 Presidente do COSEMS/MT _____
390 **Ana Paula Louzada** _____
391 Secretária Executiva do COSEMS/MT _____
392 **Srª Suelen Danielen Allend** _____
393 Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá _____